



**Diário da Sessão n.º 057 de 15/10/02**

**Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Conselho Regional da Água”.**

Para apresentar a proposta tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

**Secretário Regional do Ambiente** (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional apresenta esta Proposta de Decreto Legislativo Regional para criação do Conselho Regional da Água.

Trata-se de mais um conselho de concertação que na área do ambiente vem sendo criado, sendo este referente a uma matéria prioritária e altamente horizontal, atravessando um conjunto de sectores da própria administração e até de interesse de sectores económicos, desde logo, a agricultura, economia, etc..

Esta proposta surge na sequência da conclusão do Plano Nacional da Água. Eu lembro que o Plano Nacional da Água foi concluído pelo Governo da República em 2001 e em paralelo o Governo Regional, em estreita colaboração com o Governo da República, vem desenvolvendo, implementando e criando na Região, o Plano Regional da Água.

Este plano foi concluído no decorrer do ano de 2002. Também já foi aprovado em conselho do Governo e descera oportunamente à Assembleia Regional.

Por se tratar de uma matéria relevante e cada vez mais prioritária em termos de desenvolvimento económico, a água é cada vez mais entendida como o grande recursos natural do Séc. XXI.



Portanto, aprez-me fazer parte do Governo que de alguma forma lança as bases para a gestão, em moldes actuais e modernos, da água na Região Autónoma dos Açores.

Gostaria de dizer que nós temos previsto, através deste Plano Regional da Água, a gestão da água, não só atravessando um conjunto de sectores da administração e sectores económicos, mas também olhando para a água de forma integrada de montante do sistema hídrico. Portanto, naquilo que tem a ver com a gestão das bacias hidrográficas, na gestão das linhas de água até jusante do sistema hídrico, ou seja, contemplando aquilo que é o necessário tratamento eficaz dos efluentes.

Este diploma vem, naquilo que é uma teia embrincada de órgãos que foram sendo construídos em torno deste novo sistema de gestão da água, que contempla o Plano Regional da Água, o Conselho Regional da Água e contemplará um pacote legislativo, de alguma forma sustentar esta reforma profunda que vimos implementando na gestão da água na Região.

Acrescento que este Conselho Regional é um órgão de carácter consultivo e de concertação que tem atribuições genéricas de coadjuvação da acção da Administração Regional Autónoma, tendo como finalidade essencial pronunciar-se sobre questões relevantes associadas ao planeamento e gestão da água, na acepção da directiva Quadro da Água, aprovada pela Directiva 2000/60/CE.

O CRA pronunciar-se-á sobre a definição da política e orientações estratégicas de planeamento e gestão dos recursos hídricos na Região Autónoma dos Açores, bem como quanto a aspectos com especial relevância nas utilizações da água e na afectação dos sistemas hídricos da Região, incluindo as matérias referentes à quantidade e qualidade da água.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Será constituído por um conjunto de vogais que vem aqui enumerado e por um secretário geral. Será presidido por um Secretário com a tutela do ambiente.

Acrescento que também está previsto neste diploma e na criação deste Conselho Regional da Água, que o respectivo presidente poderá constituir grupos de trabalho para apoiar o seu funcionamento em missões específicas.

Eu gostaria de recordar aqui aquilo que tem sido o papel desempenhado pela Comissão de Acompanhamento e Salvaguarda das Lagoas dos Açores, que de alguma forma devem ser tratadas no âmbito do Conselho Regional da Água como uma matéria específica que merecerá naturalmente uma atenção também ela específica no âmbito deste conselho e merecerá, desde logo, uma acção do conselho regional através de um grupo de trabalho específico que acompanhará a questão da eutrofização das lagoas.

Para já é tudo o que me apraz dizer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo ora em debate visa, conforme já foi explicitado pelo Sr. Secretário, a criação do Conselho Regional da Água. Apresenta-se-nos, por isso mesmo, como uma medida importante num domínio sensível como é a gestão dos nossos recursos hídricos.

Com a criação do Conselho Regional da Água estará garantido um melhor e eficaz acompanhamento da implementação dos planos e dos instrumentos de ordenamento nestes domínios, designadamente e como referiu o Sr.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Secretário, o Plano Regional da Água, enquanto instrumento geral de ordenamento, e planos especiais de ordenamento que pontualmente e em cada momento se julguem importantes implementar. Aí destaco, desde já, os dois planos especiais de ordenamento, concretamente para as bacias das Furnas e Sete Cidades, que neste momento já estão em desenvolvimento e foram possíveis graças a alterações legislativas recentes, que permitiram a criação deste tipo de planos especiais de ordenamento.

O Conselho Regional da Água permitirá acompanhar e ter uma maior e eficaz implementação do corpo jurídico que constituirá todo o regime de gestão da água, conforme foi referenciado pelo Sr. Secretário. Permitam-me destacar dois elementos que terão naturalmente que surgir e que são fundamentais, desde logo, o regime jurídico da gestão dos recursos hídricos e o próprio regime económico-financiero relacionado com os recursos hídricos.

A criação do Conselho Regional da Água ao substituir a actual Comissão de Acompanhamento dos recursos hídricos, irá permitir o melhor acompanhamento e por consequência uma maior e eficaz actuação de toda a administração nestes domínios que são bastante sensíveis e importantes para a Região Autónoma dos Açores.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente aplaude esta iniciativa legislativa que surge em cumprimento e em desenvolvimento das medidas plasmadas no programa do Governo e votá-la-á favoravelmente.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Sobre os princípios que devem nortear a defesa e preservação do ambiente e da magnífica riqueza que a natureza oferece nas nossas ilhas, suponho que há um consenso absoluto.

Relativamente a esta iniciativa legislativa do Governo Regional, gostaríamos de dizer que é uma boa intenção, uma boa ideia.

Todavia, há sempre uma evidência inevitável: a uma boa intenção, raramente corresponde uma boa execução. Esta evidência volta novamente a emergir também relativamente a este assunto.

De facto, esta proposta de Decreto Legislativo Regional, ao constituir um conselho para acompanhamento e aconselhamento das questões relacionadas com a gestão dos recursos hídricos, desde logo, é enformada por um exagerado número de elementos que o compõem, designadamente 19, o que, em nosso entender, de modo algum poderá concorrer para a eficácia que um órgão desta natureza deve ter.

Por outro lado, e esta é mais uma das deficiências que nós encontramos nessa proposta, a sua composição impede a pluralidade de opiniões que devia existir para realmente poder informar e acompanhar as políticas de planeamento e gestão dos recursos hídricos. Aliás, ela mesma contraria o princípio para o qual é criado porque 55% dos seus membros, são representantes ou designados pelo Governo Regional. Digamos que há aqui o paradigma de quem quer ser aconselhado é que se aconselha. É a própria Administração Regional a questionar a si mesmo como é que se deve seguir estas matérias da gestão dos recursos hídricos.

Dentro desta linha que faz depender do Governo Regional o funcionamento deste órgão consultivo, é ao Governo Regional que compete designar as personalidades de reconhecido mérito nesta área, ou seja, é o Governo Regional que diz que quer ser aconselhado, mas quem o aconselhar é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

fulano ou beltrano, porque assim é que eu será bem aconselhado. Isto é um aconselhamento feito à imagem e medida do Governo Regional.

É também o próprio Governo Regional que define o modo de funcionamento do Conselho Regional em vez do regimento emergir da vontade de todos os seus membros.

Daí que, para abreviar razões, o Grupo Parlamentar do PSD, sem prejuízo da discussão que se possa fazer na generalidade, apresenta uma proposta de alteração do artigo 2º. que, em nosso entender, concorre para a eficácia, pluralidade e para o efectivo aconselhamento, se é essa a intenção que o Governo Regional, em última instância procura obter com a constituição desse órgão ao reduzir em 13% a composição do Conselho Regional da Água, ao mesmo tempo que atribui aos seus membros a capacidade de decidirem sobre a designação das personalidades de reconhecido mérito e também a elaboração do seu próprio regimento.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para manifestar a nossa concordância com o diploma agora apresentado. Gostaria de dizer apenas que no que toca à composição também temos dúvidas, e já tivemos ocasião de as manifestar, relativamente ao excessivo número de representantes.

Também gostaria de dizer que entendemos que faz algum sentido o resto de organização que está aí definida. Temos que ter presente que é um órgão consultivo, não é mais do que isso. Portanto, não tem quaisquer direitos próprios, passe a expressão. É um órgão de consulta, de apoio ao Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Com esse espírito é pena que não tenha ficado garantido aqui uma maior eficácia e tirar um pouco o espírito de que toda a gente tem que estar em todos os assuntos e talvez fosse mais útil sendo restritivamente representantes de instituições mais ligadas em exclusivo à matéria que aqui cabe.

O Sr. Secretário lá saberá, pois haveremos de ver se isto funcionará ou não.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP considera que esta proposta do Governo é importante, oportuna e é uma iniciativa necessária. Estando, como estão, por várias e muitas razões na ordem do dia, muitas questões relacionadas com a política da água, é importante haver um organismo consultivo que possa ser um local, um fórum de discussão, de aconselhamento e reflexão sobre esta matéria.

Penso que é necessário e oportuno fazer-se aqui uma referência sobre a natureza deste tipo de órgãos. Não são órgãos deliberativos.

Sendo vantajoso e necessário que a representação tenha um grau de diversidade bastante grande, é também necessário que tenha uma abrangência e um grau de especialização também multifacetado.

É necessário ter presente como é que funciona um órgão consultivo.

As entidades representadas nos órgãos consultivos, podem fazer chegar, defender e apresentar, o seu próprio parecer sobre os assuntos em discussão e é por isso que são órgãos consultivos, ou seja, para que as entidades que depois tenham que decidir sobre a matéria, possam contar previamente com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

a opinião autónoma uma das outras, com a opinião das várias organizações que têm assento nesse conselho.

Isto para dizer que o problema da composição a nós, Grupo Parlamentar do PCP, não fez grande confusão.

O Conselho talvez é um pouco grande, mas também temos que perceber que esta matéria é muito transversal, atravessa toda a sociedade, tem ligações a todos os sectores económicos e a outros sectores. Portanto, dificilmente se poderia conceber um órgão consultivo com competência especializada multifacetada como há pouco referi, sem este tipo de abrangência.

Esta questão a nós não nos levanta especiais dificuldades.

Gostaria de realçar aquilo que me parece ter sido o bom trabalho feito pela Comissão dos Assuntos Parlamentares nesta matéria, principalmente no que respeita ao texto alternativo que é apresentado, quer nos aspectos formais, quer mesmo nalguns aspectos de conteúdo e na criação de uma lei facilmente legível, trabalhável ou interpretável pela forma como foi sistematizada na Comissão. Nesse aspecto melhorou muito em relação à proposta inicial do Governo.

Penso que é importante referir isto, não porque eu seja membro da Comissão. Desde já, devo esclarecer que não participei nesta parte do trabalho, porque estava nos trabalhos de outra comissão. Apenas participei na votação.

Gostaria de frisar que houve empenhamento da Comissão em conseguir um resultado positivo na criação de um instrumento legislativo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, estamos em condições de votar o diploma na generalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a proposta apresentada pelo Governo Regional dos Açores, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta do Governo foi aprovada, na generalidade, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD.

**Presidente:** Passamos agora à votação, também na generalidade, do texto de substituição que vem da Comissão.

De acordo com um documento que chegou à mesa, o mesmo é assumido pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a proposta apresentada Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de substituição foi aprovada, na generalidade, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD.

**Presidente:** Assim sendo, passamos ao debate na especialidade, tendo como base o texto de substituição.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º. Para este artigo há uma proposta de substituição apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como tive oportunidade de anunciar na intervenção anterior, esta nossa proposta visa redefinir a composição deste Conselho Regional da Água.

Não faz sentido que seja constituído um órgão para a Administração Regional opinar sobre aquilo que ela quer decidir.

Não faz sentido que se gaste muitos dos recursos financeiros para juntar à volta de uma mesa uma administração que ela própria deve saber o que entende sobre estas matérias.

Faz sentido, isso sim, que se procure acrescentar a esse entendimento, a essa perspectiva da Administração Regional, do Governo Regional, uma pluralidade de opiniões, umas mais científicas, outras mais representativas até de organizações não governamentais que emergem da própria sociedade. Daí a nossa proposta de se reduzir, nomeadamente a participação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas neste conceito, onde tem 4 representantes.

Não faz sentido que ela tenha assente com 4 personalidades, 4 funcionários ou directores regionais ou seus representantes, podendo naturalmente estar ao nível de outras secretarias regionais com um representante.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O mesmo se diga também da Presidência do Governo Regional que tem um representante do Sr. Subsecretário e depois tem mais um Director Regional. Não faz sentido, porque nós fazemos fé numa perspectiva de verticalidade dentro da própria Administração, onde os responsáveis máximos dão orientações. Será suficiente um representante da Presidência do Governo integrar este conselho.

É também partindo do entendimento que este conselho deve ter uma perspectiva científica, mais técnica, que naturalmente não fazemos qualquer obliteração ao nível do que é a representação da Secretaria Regional do Ambiente, que lá estará representada pelo seu titular político – o Sr. Secretário Regional será o presidente do órgão – e também pelos dois directores regionais com afinidades neste domínio.

Por outro lado, entendemos que se é por uma pluralidade de opiniões, deve ser o conselho a decidir quem são as personalidades de reconhecido mérito a integrar e a elaborar o seu próprio Regimento.

Há ainda mais uma alteração que nós não queremos julgar que tenha sido feita com qualquer intenção, deve ter sido apenas um pormenor de redacção que pretendemos corrigir. Se de facto foi um lapso de redacção, nós pediremos a votação por alíneas de modo a que se possa fazer isoladamente a votação desta alínea da proposta do PSD.

Daquilo que corresponde na nossa proposta à alínea i) e que na proposta do texto vindo da Comissão corresponde à alínea m), que é a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores se fazer representar por dois membros, em todos os outros organismos e entidades que integram este Conselho Regional da Água, não se condiciona a este ou àquele membro dessas mesmas organizações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Todavia nesta alínea m) obriga-se a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores a fazer-se representar obrigatoriamente pela sua Presidente, podendo outro membro ser aquele que aquela entidade designar.

Como em todos os outros é o Presidente ou alguém que os representa, entendemos que, até por uma coerência interna, o próprio diploma deve estabelecer este mesmo princípio relativamente à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao final da nossa hora regimental e eu ainda tenho dois deputados inscritos.

Eu gostava que os líderes parlamentares se acercassem da Mesa para agendarmos os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados, estamos em condições de retomarmos os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

Quer na intervenção no âmbito do debate na generalidade, quer na apresentação da proposta de alteração em sede de especialidade apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, o senhor colocou a questão da dimensão do órgão como sendo inversamente proporcional à questão da eficácia.

Sr. Deputado, isso em termos gerais e em termos meramente académicos, poderá ter alguma razão de ser. Contudo, quando referiu que o PSD propõe



uma redução de 13% dos vogais do Conselho Regional da Água, esqueceu-se de concretizar.

Já que falamos de eficácia, convém lembrar que o Sr. Deputado Joaquim Machado propõe, por exemplo, a retirada da qualidade de vogais deste órgão (o Director Regional do Desenvolvimento Agrário, o Director Regional dos Recursos Florestais, o Director Regional das Pescas, o Presidente do IROA e o Subsecretário Regional do Planeamento, gestor do PRODESA).

Se retirássemos estes vogais à constituição do Conselho Regional da Água, ele perderia grande parte da sua eficácia.

Quando falamos em dimensão e em eficácia, temos que analisar estas questões de uma forma mais profunda e objectiva, indo ao concreto.

Retirar ou propor retirar-se do Conselho Regional da Água estes elementos, directamente relacionados com questões sensíveis dos temas e recursos hídricos da nossa Região, é tirar grande parte da eficácia que se pretende que este órgão venha a ter.

Quanto à questão da nomeação das personalidades de reconhecido mérito e a quem deve caber essa designação, a questão foi posta e colocada em sede de Comissão. O debate aconteceu e, inclusivamente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista chegou em determinada fase da discussão a propor que eventualmente se fizesse um aditamento no sentido dessa designação que entendemos que deve continuar a ser feita pelo membro do Governo com competência em matéria do ambiente, ser procedida de uma audição, de um parecer, neste caso obrigatório, se assim se entendesse, do Conselho Regional da Água.

Foi entendimento da maioria da Comissão, com excepção do PSD, que assim não devia ser.



Por que é que deve ser um membro do Governo com competência em matéria de ambiente a designar estas duas personalidades de reconhecido mérito?

Desde logo e por uma questão essencial: um dos papéis e uma das funções primordiais do Conselho Regional da Água é o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água.

O Plano Regional da Água é, como todos naturalmente percebem e compreendem, um documento e um instrumento de ordenamento importante mas complexo e é fundamental que neste âmbito e neste domínio, no Conselho Regional da Água se sentem pessoas que, pela sua capacidade técnica, pela sua formação académica e até pela intervenção mais ou menos directa que tiveram na elaboração do Plano Regional da Água, possam dar o seu contributo no âmbito do Conselho Regional do Ambiente.

Só o membro do Governo com competência em matéria de ambiente é que poderá, com rigor, no Conselho Consultivo do Governo Regional, designar as duas personalidades de reconhecido mérito que integrarão o Conselho Regional do Ambiente.

Para terminar este ponto concreto, repito aquilo que já evidenciei nesta intervenção, que, inclusivamente por nossa proposta, mas não foi esse o entendimento da Comissão, chegámos a sugerir que pudesse existir uma obrigatoriedade do parecer do Conselho Regional da Água antes da designação das duas personalidades de reconhecido mérito.

Quanto à questão do modo de funcionamento do Conselho Regional da Água, naturalmente que não estamos de acordo – a maioria da Comissão não esteve de acordo – com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

do PSD e que agora volta a ser apresentada em sede de discussão na especialidade.

Grande parte das preocupações evidenciadas pelo Sr. Deputado Joaquim Machado têm resposta no nº 2 do artigo 11º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que diz que na primeira convocatória do Conselho Regional da Água, deverá ser remetida conjuntamente com a primeira convocatória, a proposta de portaria prevista no parágrafo 5º do artigo 2º do presente diploma. Isto diz expressamente que o Conselho Regional da Água pronunciar-se-á sobre a proposta de portaria que depois caberá ao Sr. Secretário assinar e fazer publicar.

Quanto à nota de que não consta da proposta de alteração do PSD a referência ao Presidente ou à Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, isto já consta da proposta inicial que vem do Governo. Esta questão não foi levantada em sede de Comissão. Confesso que pode haver aqui um lapso e haver necessidade de, em sede de redacção final, ser acrescentado à redacção da alínea m), “sendo um deles o presidente ou seu representante, à imagem do que sucede com o Presidente da Federação Agrícola dos Açores ou seu representante, com o Presidente da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores ou seu representante”.

Em nossa opinião é fundamental que a Associação de Municípios se faça representar neste órgão ao mais alto nível, desde logo, pelo seu presidente ou por um seu representante.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu já tenho as inscrições dos Srs. Deputado Paulo Gusmão, Decq Mota e Joaquim Machado.

O melhor seríamos cumprir o Regimento dando por encerrados os nossos trabalhos.



**Diário da Sessão n.º 058 de 17/10/02**

Vamos dar início ao período da Ordem do Dia com a continuação do debate sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Concelho Regional da Água”**.

Recordo que foi apresentado um texto de substituição da Comissão.

Os dois textos foram votados na generalidade e estamos agora a fazer o debate desta proposta com base no texto de substituição que foi assumido pelo Partido Socialista.

Vamos continuar o debate sobre o artigo 2º para o qual havia uma proposta de alteração do PSD e entretanto deu entrada mais uma proposta de alteração apresentada pelo PP.

Este é o objecto do nosso debate, neste início de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que apresentamos tem a ver sobretudo com a redução deste megaplenário que vai discutir a água e a sua distribuição na Região.

Entendemos que se for mais reduzido, poderá ser mais eficaz.

Aliás, no próprio interesse do Sr. Secretário do Ambiente, em nosso entender, até poderá levar a sua água ao moinho (entenda-se “a sua água” como o interesse da Região).

Parece que está tudo aqui, só faltaria acrescentar talvez a Direcção dos Desportos, através da rega nos campos; o Sr. Secretário das Finanças, pela água no Orçamento; o Sr. Secretário da Educação pela a água em tudo; talvez alguns representantes dos cobradores da água.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Pedindo desculpa pela brincadeira, a parte séria baseia-se no facto de ser mais eficaz reduzir em matérias que, desde logo, tudo têm a ver, mas que não têm tão directamente a ver. É o caso da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ou da Secretaria Regional da Economia que, como é sabido, tudo o que toca ao comércio, à indústria e ao turismo tem também a ver com áreas que são das redes autárquicas. Podia-se incluir também a Secretaria Regional das Pescas, até mesmo foi dito na Comissão que a água corre para o mar e quão grande é o oceano. É muito lato justificar esta presença.

Para além disso, temos os representantes da Associação de Municípios. Outra coisa não faria sentido que não fossem representantes, porque em todas as outras alíneas são representantes. Não percebo o porquê de querer-se obrigar a Presidente da Associação de Municípios a estar sempre disponível a discutir os fontanários da nossa Região.

Em segundo lugar, para além dessa redução, a nossa proposta tem a ver com a assunção de que é um concelho consultivo. A responsabilidade é, e bem, de V. Exa., Sr. Secretário do Ambiente.

Entendemos por bem ser V. Exa. a ter a competência de nomear aqueles que entenda serem personalidades de reconhecido mérito que possam colaborar nessa função, mas entendemos que mal não vem ao mundo se for ouvido o próprio conselho.

Da mesma forma, em relação ao regimento, pois se é um órgão consultivo e não tem capacidade de decisão em nada – senão estaríamos aqui a criar uma democracia paralela para decidir – o que se pretende é um contributo.

Portanto, em primeira instância é V. Exa. que deve ter a competência e a responsabilidade do funcionamento do órgão, pois de outro modo até se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

poderia chegar à situação quase ridícula deste órgão decidir que reuniria todas as semanas ou reuniria de dois em dois anos.

Nem uma, nem outra situação é boa e V. Exa. saberá qual a finalidade do mesmo.

Portanto, a alteração que propomos, em relação às duas matérias, é simplesmente o órgão ser consultado e nada mais do que isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção na generalidade já marquei a posição do Grupo Parlamentar do PCP sobre esta matéria.

Em relação a esta matéria, na especialidade, o problema da dimensão, para nós, tem que ser observado tendo em conta um órgão consultivo e não um órgão deliberativo.

A presença da dimensão e da relação com a especialização e com os vários tipos de concurso tem que ser vista nesse âmbito.

Obviamente que não concordamos com a proposta de alteração do PSD e não concordamos com a do PP que agora deu entrada. Não tivemos tempo de ver com muito pormenor, mas a questão de haver apenas um representante das Associações de Ambiente, não se percebe muito bem.

Eu pedi para falar, porque parece-me que é o único ponto relevante nesta discussão na especialidade e gostaria que ficasse assegurado que esta situação anormal ou diferente em relação à Associação de Municípios tem que ser rectificadas. Que isso fique plenamente assegurado, porque é importante. Nos outros há referência ao Presidente ou seu representante. Portanto, acho que também ali tem que haver referência ao Presidente ou seu representante.



Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No debate que ocorreu anteontem sobre esta matéria, inscrevi-me para prestar esclarecimentos na sequência de uma intervenção do Sr. Deputado Hernâni, designadamente para elucidar sobre aquilo que é a nossa proposta de alteração sobre o artigo 2º que não foi percebida pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

Não foi percebida em dois aspectos concretos. O primeiro, mais pontual, foi fruto de uma leitura apressada e menos correcta da nossa proposta, ao dizerem que retirávamos a participação do Sr. Subsecretário para os Assuntos Europeus. Isso não é verdade porque ele continua lá, de resto é a nossa alínea f). Bastaria ter começado a ler a nossa proposta de alteração para constatar que ele lá figurava.

Pretendemos – repetindo para retomarmos de forma mais perceptível o debate – uma redução de 13% da representação governamental do número de membros deste conselho, designadamente da Secretaria Regional da Agricultura que está sobrerrepresentada neste órgão consultivo, o mesmo acontecendo com a Presidência do Governo que, em nosso entender, tem uma participação também muito elevada, o que resulta em última instância de, em vez de ser o Governo Regional a aconselhar-se com entidades não governamentais, é o Governo Regional a ouvir-se a si mesmo.

Por outro lado e conectando com esta questão da dimensão, o Sr. Deputado também não terá percebido que a dimensão do órgão não tem a ver com a qualidade da função que ele desempenha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Isto acontece em muitos domínios, porque não é o tamanho que dá a eficácia. É sim a forma como ele se exerce e o fim para que se exerce.

Neste caso concreto seria melhor que o Sr. Secretário Regional do Ambiente se aconselhasse em conselho do Governo, se é que ainda tem lá alguém que o possa aconselhar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para prestar dois ou três esclarecimentos.

Antes dos esclarecimentos gostaria de me penitenciar, perante o Sr. Deputado Joaquim Machado, pelo lapso da leitura apressada relativamente à questão da eventual exclusão, na proposta de alteração do PSD, do gestor do PRODESA, o Sr. Secretário Regional do Planeamento, o que efectivamente não acontece.

No que se refere à proposta do PSD, e deixando o Sr. Deputado Joaquim Machado descansado, devo dizer que percebi perfeitamente as posições do PSD e já tinha percebido em sede de Comissão e na discussão que lá mantivemos.

Nós temos posições diversas e distintas relativamente a esta matéria.

Eu próprio afirmei na minha primeira intervenção sobre esta matéria, anteontem, que não confundo dimensão com eficácia, sublinho e repito.

Relativamente à proposta do PP nota-se alguma evolução desde a reunião da Comissão, até mesmo da posição inicialmente tomada no início do debate anteontem, num evoluir e num encostar para a posição do PSD. É natural, não seria de esperar outra coisa neste momento.

Relativamente à proposta de alteração do PP para os parágrafos 1 e 2 do artigo 2º, naturalmente que os argumentos contra, da parte da bancada do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

PS, são aqueles que já foram avançados na nossa primeira intervenção. Portanto, não podemos estar de acordo com esta proposta de alteração.

Quanto à proposta de alteração apresentada para o ponto 4 do artigo 2º, recordo parte da minha primeira intervenção, manifestando a nossa concordância, porque fomos nós que, em sede de Comissão e no debate que se gerou, propusemos que fosse aditado a este artigo “*após audição ou ouvindo o Conselho Regional do Ambiente*”.

Recordo e note-se que foi por proposta do PP que a maioria da Comissão acabou entendendo que nem valia a pena ser ouvido o Conselho Regional do Ambiente e que poderia caber exclusivamente ao Sr. Secretário a designação sem qualquer audição prévia.

Não nos opomos a esta proposta de alteração que já tínhamos proposto em sede de Comissão. Portanto, iremos votá-la favoravelmente.

Uma nota final sublinhando aquilo que também foi referido pelo Sr. Deputado Decq Mota para dizer que deverá ser corrigida, em sede de redacção final, a questão relativa à representação do Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores ou seu representante.

**Presidente:** Para esclarecimento da Mesa e para depois não haver problemas em relação à redacção final, a alínea m) fica *dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores?*

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A alínea m) fica tal qual como está, só que deverá – é um lapso que resulta do facto da redacção que aqui se encontra ser a redacção da proposta do Governo, não sofrendo qualquer alteração em sede de Comissão – dar-se tratamento idêntico àquele que sucede nas alíneas o) e p) em que está



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

definida a representação de presidentes, no caso da Federação Agrícola e da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, ou seus representantes.

Relativamente ao Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, deve manter-se a referência expressa à presença do Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, salvaguardando-se a possibilidade dele se fazer substituir por um seu representante.

**Presidente:** Eu chamava a atenção para a Comissão de redacção porque já fala em representantes atrás. É preciso ser bem feito para não causar equívocos, mas penso que o plenário entendeu, *representantes da Associação, sendo um deles o Presidente ou seu representante*. Em termos de português é preciso acertar bem isto para não haver nenhum equívoco.

Vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta apresentada pelo PSD foi rejeitada com 15 votos favor do PSD, 28 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação da proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão pede a palavra para...?

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, é para requerer a votação separada do nº 4.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Presidente:** Vamos votar a proposta de alteração dos n.ºs 1 e 2.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os n.ºs 1 e 2 foram rejeitados com 28 votos contra do PS, 2 votos de abstenção do PCP, 15 votos de abstenção PSD, 2 votos a favor do PP.

**Presidente:** Passamos à votação do n.º 4.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O n.º 4 foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção PSD.

**Presidente:** Vamos passar à votação do corpo do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2.º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 14 votos de abstenção PSD.

**Presidente:** Não havendo qualquer proposta de alteração para os artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º, perguntaria à Câmara se poderia colocar a debate e posteriormente à votação todos estes artigos?

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, é para manifestar a concordância mas com uma pequena ressalva, é que o texto que vem da Comissão, no artigo 5º, traz uma imprecisão que deve ser previamente corrigida. O seu nº 2 remete para o nº 4 do artigo 9º, quando efectivamente o artigo 9º tem dois números.

**Presidente:** Feita a observação, para onde é que remete?

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Para o artigo 10º.

**Presidente:** Está aberto o debate sobre estes artigos.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção PSD e 2 votos de abstenção do PP.

**Presidente:** O diploma baixa à respectiva Comissão para redacção final.